CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 29 / 11 / 13
Hora: 14h25
40

LEI Nº. 3.711/2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/11/13 a 27/02/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAUDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
09.05.10.302.0009.2241 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – U.P.A.
4.4.20.9.30.000000 Indenizações e RestituiçõesR$ 155.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, do recurso 4621 – Unidade de Pronto Atendimento UPA, no valor de R$ 142.077,37 (cento e quarenta e dois mil e setenta e sete reais e trinta e sete centavos); a arrecadação a maior da receita 4011 – Aplicação Financeira UPA Construções, recurso 4621 – Unidade de Pronto Atendimento UPA, no valor de R$ 8.165,97 (oito mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) e a previsão

de arrecadação da receita 4011 – Aplicação Financeira UPA Construções, recurso 4621 – Unidade de Pronto Atendimento UPA, no valor de R$ 4.756,66 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE.

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.